



DECRETO Nº 33.640, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 .

Torna sem efeito o Decreto nº 33.564, de 27 de agosto de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.564, de 27 de agosto de 2026, que nomeou **Cleidemara Bolzanello Prando** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

